



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.021/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 848/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 8.408/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano “Viver sem limites”, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Já foram executados os estudos de viabilidade técnica para que o município se organize, faça a definição do grupo de articulação e monitoramento do Plano e possa a vir se beneficiar de financiamento público federal?
- 2- Se sim, enviar cópia do Decreto da instituição do grupo bem como explanar sobre planos de ações desenvolvidos.
- 3- Se não, explanar os motivos.

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, seguem em anexo as informações disponibilizadas pelas Secretarias da Educação, de Assistência Social e da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO

01399/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:28

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 848/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 848/2018 Reitera Requerimento de informações sobre adesão do Município ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Plano Viver Sem Limites.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 691/2018 – S.E.

Valinhos, 29 de maio de 2018

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1.009/2018-DTL/SAJI, de 22 de maio de 2018, que porta o Requerimento nº 848/2018 do **Vereador Alécio Maestro Cau**, informamos o seguinte:

- 1. Já foram executados os estudos de viabilidade técnica para que o município se organize, faça a definição do grupo de articulação e monitoramento do Plano e possa vir a se beneficiar de financiamento público federal?**

R. Sim, desde o início deste ano a secretaria da Educação conseguiu ampliar o número de professores de Educação Especial para intervenções e orientações junto às unidades escolares da rede de ensino pública municipal. O instrumento que anteriormente deveria ser preenchido para repasse de verbas federais à educação especial já está atualizado, porém somente a partir de 2019 poderemos receber os recursos necessários, uma vez que tal instrumento ficou desatualizado por muito tempo (quatro anos).

- 2. Se sim, enviar cópia do Decreto da instituição do grupo bem como explicar sobre planos de ações desenvolvidos.**

R. Em relação ao grupo municipal de articulação e monitoramento, anteriormente constituído, este não existe mais. Diante de novas orientações do MEC/ UNDIME, uma nova constituição de comissão de avaliação e monitoramento será elaborada para dar continuidade aos trabalhos iniciados esse ano.


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 357/2018-SAS

Valinhos, 29 de maio de 2018.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Departamento Técnico Legislativo / SAJI
Ref.: Requerimento nº 848/2018 de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau
(proc. nº 8.408/18)

Em resposta a CI nº 1011/2018 - DTL/SAJI que solicita informações para instruir resposta ao Requerimento nº 848/18, de autoria do nobre Vereador Alécio Maestro Cau temos a informar que :

1. Não
2. Prejudicada
3. Temos a informar que ainda não foram realizados os estudos de viabilidade técnica do Plano "Viver sem Limites", porém entendemos que novo grupo de articulação e monitoramento deverá ser instituído. Aproveitamos a oportunidade para informar que executamos o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias através de termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil, além disso temos no Município de Valinhos 511 pessoas cadastradas no Benefício de Prestação continuada (BPC) e são referenciadas aos CRAS dos município.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Departamento de Gestão do SUAS
Diretora


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Secretária



CI 350/18-DPPS/SS

Valinhos, 29 de Maio de 2018.

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

José Luiz Garavello Junior

De: Departamento de Programas e Projetos

Secretaria da Saúde

Referente:

Resposta ao Requerimento nº 848/2018, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau (proc. nº 8.408/2018).

Em atenção ao referido requerimento informamos que:

- 1) Não.
- 2) Prejudicada.
- 3) Assim que nova comissão de articulação e monitoramento for instituída, serão retomados os estudos de viabilidade técnica do Plano "Viver sem Limites".

Atenciosamente.

Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Dr. Nilton Sergio Pordin
Secretário da Saúde